



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0022**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022 - 0022, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, referente **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ROMUALDO DE PAIVA, Nº 80, BAIRRO ALTO DO AÇUDE, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS DA COMPANHIA PAUFERRENSE DE CULTURA E ARTES – COMPART.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 15 de março de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA